

RESOLUÇÃO Nº 163/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.33.10.302.0078.2033 Hospital Universitário e Ambulatório

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

0.280.00000 Outras Especificações

3.000,00

Total

3.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de novembro de 2017.



JOÃO NATER POLLONIO MACHADO